

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação designada para conduzir o Processo nº 1676/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: RUA SEVERINO BATISTA, PROJETADA 01, 02 E 03, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

*Torna publico o resultado do julgamento da proposta apresentada pelas licitantes, após análise da proposta de preço pelo departamento técnico constatou-se que a empresa:*

**1 - PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 06.089.757/0001-80, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 218.759,76 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Composições;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Composição de BDI;
- f) Composição dos Encargos Sociais.

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias. Verificamos que a empresa não atendeu planilha orçamentária, uma vez que alterou o capítulo 01, ao não seguir o determinado no Projeto Básico. Dessa forma, invalida a presente proposta ao tempo que somos favoráveis à sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.

**2 - PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.141.083/0001-53, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 230.371,74 (Duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Cronograma Físico – Financeiro;
- e) Tabela de Encargos Sociais;
- f) Composição de BDI.

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias. Verificamos que na planilha orçamentária a empresa atendeu aos limites de preços estabelecidos no projeto básico bem como os quantitativos previstos.

Apresentou cronograma condizente com o solicitado.

Adotou o mesmo percentual de BDI que proposto e apresentou composição de encargos sociais para mensalistas e horistas.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.

Restou a Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara vencedora do presente certame a licitante **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, com a seguinte proposta 230.371,74 (Duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

***DOS RECURSOS***

**Após, resolve abrir um prazo de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas se manifestem quanto à decisão da CPL, estando os documentos com vistas franqueadas no Setor de Licitações.**

*Tenente Laurentino Cruz-RN, 25 de AGOSTO de 2022.*

**HELDER BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO**

Presidente da CPL

**JOSÉ ERNALDO DA SILVA**

Membro da CPL

**LUCIANA CONCEIÇÃO ARAÚJO DANTAS**

Membro da CPL

**Publicado por:**

Helder Bezerra Dantas de Araújo

**Código Identificador:**ADC7D30C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2022. Edição 2853  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>